

EDITAL Nº 18/2021-PGEAGRI

SÚMULA: Resultado do processo de seleção de alunos regulares para ingresso em 2021 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – Doutorado, da Unioeste - campus de Cascavel, no âmbito específico da chamada nº 12/2020 CNPQ – doutorado acadêmico para inovação.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – PGEAGRI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 324/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola, PGEAGRI – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução 106/2017-CEPE, de 18 de maio de 2017, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola, PGEAGRI – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Chamada CNPq Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI;

Considerando o Edital Nº 30/2020-PRPPG – Propostas Selecionadas para a Chamada Pública Nº 12/2020-CNPQ – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI;

Considerando o Edital 02/2021-PGEAGRI de abertura de inscrições para seleção de alunos regulares para ingresso em 2021 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – Doutorado, da Unioeste – Campus de Cascavel, no âmbito específico da chamada nº 12/2020 CNPq – Doutorado Acadêmico para Inovação;

Considerando o Edital 010/2021 de homologação das inscrições para seleção de alunos regulares para ingresso em 2021 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – Doutorado, da Unioeste – Campus de Cascavel, no âmbito específico da chamada nº 12/2020 CNPq – Doutorado Acadêmico para Inovação.

TORNA PÚBLICO:

1. O resultado do processo de seleção de dois alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – Universidade Estadual do Oeste do Paraná,

campus de Cascavel, para ingresso no ano letivo de 2021 referente a chamada CNPq Nº 12/2020 do Programa de Doutorado Acadêmico para Inovação (DAI).

APROVADOS

Candidato	Orientador
1. Jadiane Paola Cavaler	AIRTON KUNZ
2. Osvaldo César Brotto	JERRY A. JOHANN

2. A matrícula será realizada mediante convocação por edital próprio.
3. Estarão aptos a realizar matrícula os candidatos que NÃO possuem vínculo empregatício, conforme determinação do CNPq, a seguir:

RN-017/2006

Bolsas por Quota no País

4. Pós-Graduação - Bolsas de Mestrado e Doutorado no País

4.2.3 - Para o aluno:

f) não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional, concomitante com a bolsa do CNPq, exceto:

- quando contratado como professor substituto nas instituições públicas de ensino superior, desde que devidamente autorizado pela coordenação do curso com a anuência do orientador;

- docentes e pesquisadores de instituições de ensino e pesquisa, matriculados em cursos de pós-graduação com conceito 5, 6 ou 7 e distantes mais de 250 Km (duzentos e cinquenta quilômetros) da instituição de origem. Nestes casos, o bolsista deve comprovar o afastamento autorizado pela instituição de origem e se comprometer, por escrito, a retornar à sua instituição pelo tempo de recebimento da bolsa ou, alternativamente, ressarcir o CNPq pelo montante recebido com as correções previstas em lei. O coordenador do curso será o responsável e o depositário desses documentos.

Publique-se.

Cascavel, 05 de março de 2021.



Profa. Dra. Mônica Sarolli Silva de Mendonça Costa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Agrícola – Mestrado e Doutorado